

MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO PREFEITURA MILITAR DA ZONA SUL

Quartel no Rio de Janeiro, 26 de agosto de 2024 (segunda-feira)

BOLETIM INTERNO Nº 160/2024

Para conhecimento desta Prefeitura e devida execução, publico o seguinte:

1ª Parte SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALA DE SERVICO

1. Para o dia 27 AGO 24 (terça-feira)

Serviço	Posto/Grad	Nome
Sargento de Dia	3° Sgt	DORNELAS
Cabo de Dia	Cb	ROSANE SANTOS
Plantão	Sd	GEOVANI OLIVEIRA
Plantão	Sd	FIGUEIRA

2ª Parte INSTRUÇÃO

Sem Alteração

3ª Parte ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1. ASSUNTOS GERAIS

a. ADITAMENTO DA DCEM - Transcrição

Transcrição do Aditamento da DCEM 2B ao Boletim do DGP nº 096, de 21 AGO 24

"4. TRANSFERÊNCIA POR NECESSIDADE DO SERVIÇO - EX OFFICIO

-9a RM

Providências a cargo da OM / UG de origem do militar

POSTO	—IDT	NOME	OM ORIGEM	OM DESTINO	LEGENDA	
A/Q/S		NOME	CIDADE - UF	CIDADE - UF	(OBS)	
1° Ten QAO Adm ART	0498741933	JORGE LOURENÇO DOS SANTOS	Cmdo 9 ^a RM Campo Grande - MS	PMZS Rio de Janeiro - RJ	10 46 167 171 (14825) (35763)	

Legendas:

- 10- Despesas por conta da cota distribuída pelo DGP a DCEM. Caso o planejamento orçamentário disponibilizado no SIPEO seja menor que o valor a que o militar faz jus, a OM de vinculação deverá solicitar, no SIPEO, um complemento pecuniário com as devidas justificativas. Caso o planejamento seja maior e/ou o valor das passagens não sejam utilizados, a OM deverá realizar a devolução dos créditos que não serão utilizados, por intermédio de mapa de recolhimento no SIPEO.
- 46 Conforme prescreve o inciso IV do art. 13 e o art. 14, do R-50, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 OUT 1996.
- 167 A OM deverá gravar o Mapa Demonstrativo da Despesa (MDD), no SIPEO, no prazo máximo de 20 dias, após o planejamento a ser realizado pela DCEM. Empenhar, liquidar e pagar a despesa, de forma imediata, após o recebimento da Nota de Credito (NC) no SIAFI.
- 171- O(a) militar deverá ser desligado(a) no período de 18 NOV 24 a 13 JAN 25. Caso, neste período, ainda não possua o tempo mínimo de Sede/GU ou GU Esp, somente poderá ser desligado(a) após completar o tempo mínimo de permanência.

Observação:

(14825)- Militar declarou permanecer voluntariamente no serviço ativo até completar o tempo mínimo de 2 (dois) anos na sede/Gu, a contar da data de apresentação na OM de destino, de acordo com as Portaria nº 2.024-Cmt Ex, de 23 DEZ 19, e Portaria nº 328-DGP, de 23 DEZ 19. Caso o(a) militar não permaneça no serviço ativo pelo prazo previsto na legislação, a OM devera instaurar processo administrativo para apurar eventuais danos ao erário, nos termos previstos nas Normas para Gestão dos

(Continuação do BI Nr 160, de 26/08/2024, do(a) PMZS)

Pag nº 940

Recursos Financeiros Destinados a movimentação de Pessoal e Deslocamento Fora da Sede no âmbito do Exército Brasileiro (EB30-N-10.003) alteradas pela Portaria nº 329-DGP, de 23 DEZ 19. (35763) - A fim de atender o Planejamento Anual de Movimentação de Pessoal a cargo do DGP/2024.

(Nota nº 9459, de 26 de agosto de 2024, da 1ª Seç)

b. CADASTRAMENTO DE ESTÁGIO

Concluiu com aproveitamento o Estágio Setorial de Fiscalização de Contrato (IEFEx), na modalidade EAD autoinstrucional, com carga horária de 40 horas-aula.

3° Sgt RAYLLA DOS SANTOS MEIRA ROCHA

Em consequência: o Chefe da 1ª Seção e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

(Nota nº 9455, de 26 de agosto de 2024, da(o) 1ª Seç)

c. ALTERAÇÕES DE PRAÇAS

1) PLANO DE FÉRIAS - Alteração

Seja alterado as férias do militar no Plano de Férias relativas ao ano de 2023, do Período "E" de 17 JUN a 2 JUL 24 (15 dias) para o período "F" de 26 AGO a 9 SET 24 (15 dias).

2º Sgt **JOÃO PAULO** RODRIGUES DIAS

Em consequência: o Chefe da 1ª Seção e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

(Nota nº 9456, de 26 de agosto de 2024, da 1ª Seç)

2) CONCURSO PÚBLICO - Participação - Autorização

Autorizo a participar do concurso público abaixo relacionado, conforme o Art 185, do Capítulo XX, da Portaria Nr 407-DGP/C Ex, de 25 JUL 22, que aprova as Normas Técnicas para a Prestação do Serviço Militar Temporário (EB30-N-30.009), 2ª Edição, 2022.

- Processo de Seleção de Oficial Técnico Temporário - 2024/2025, em 25 JUL 24, na cidade do Rio de

(Continuação do BI Nr 160, de 26/08/2024, do(a) PMZS)

Pag nº 941

Janeiro - RJ.

3° Sgt VINICIO **PEREIRA** DA SILVA

Em consequência: o Chefe da 1ª Seção e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

(DIEx nº 174-SEÇ TÉCNICA/PMZS, de 20 de agosto de 2024) (Nota nº 9457, de 26 de agosto de 2024, da(o) 1ª Seç)

3) DISPENSA MÉDICA - Concessão

Foi atendido pela Med ANA CLAUDIA LEITE DA SILVA, CRM: 52.66354-9, em 23 AGO 24, sendo recomendada a dispensa de expediente por 15 (quinze) dias, o militar deverá se apresentar pronto para o serviço em 7 SET 24.

3° Sgt AUREO GONÇALVES PORFIRIO

Em consequência: o Chefe do Setor de Pagamento de Pessoal faça a despesa anular 11 (onze) dias do militar, o Chefe da 1ª Seção e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

(Nota nº 9460, de 26 de agosto de 2024, da 1ª Seç)

4) FÉRIAS - Concessão

Concedo, de acordo com o inciso XVIII, do Art. 21, do RISG e Portaria nº 039, de 28 de janeiro de 2015, do Comandante do Exército, 15 (quinze) dias de férias, relativas ao ano de 2023:

início: 26 AGO 24; término: 9 SET 24; e pronto Sv: 10 SET 24.

2º Sgt JOÃO PAULO RODRIGUES DIAS

Em consequência: o Chefe da 1ª Seção e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

(Nota nº 9462, de 26 de agosto de 2024, da 1ª Seç)

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

a. SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DA EQUIPE DE COMBATE A INCÊNDIO DA PMZS

Conforme publicado no BI nº 45 de 8 MAR 24, substituo o Ex - 3º Sgt GABRIEL LIMA PRINCISVAL, pelo militar infracitado, de acordo com a IG-10-55 da Portaria Ministerial nº 2.444,de 22 DEZ 77, e o Boletim Administrativo BA 5-102-DME-1971, Instruções para Prevenção e Combate aos Incêndios nos Corpos de Tropa, Estabelecimento e Repartições do Exército, nomeio a Equipe de Combate a Incêncio da PMZS e os Adjuntos com as respectivas áreas de responsabilidades.

3° Sgt VLADMIR DA SILVA **BENVINDO**

Em consequência: o Oficial de Prevenção e Combate a Incêndio, o Fiscal Administrativo e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

(Nota nº 9458, de 26 de agosto de 2024, da(o) 1ª Seç)

b. FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO OBRAS - Designação

Conforme solicitação realizada ao Comando da 1ª Região Militar, por meio do DIEx nº 113-FISCALIZAÇÃO/S4/PMZS, de 16 AGO 24, e respondida a esta Prefeitura Militar por meio do DIEx nº 1851-SeçPatrSS6 /SPIMA/EscTer, de 21 AGO 24, foi colocado à disposição a Asp Of JOSEANE PEREIRA DA SILVA MEDEIROS, Engenheira Mecânica, para atuar como Fiscal Técnica do contrato de serviço especializado da modernização dos elevadores do Edifício Marechal Cantuária, conforme as informações a seguir:

INOVAT ELEVADORES LTDA - CNPJ: 42.030.091/0001-58 - serviço de modernização dos 02 (dois) elevadores do Edifício Marechal Cantuária (EMC) - Empenho Nº 2024NE106.

Asp **JOSEANE** PEREIRA DA SILVA **MEDEIROS**

Fiscal Técnico

2º Ten JEOVÁ DA SILVA SANTOS

Gestor do contrato

Asp MARIANA RANGEL ANTUNES MACIEL

Gestor Substituto

3° Sgt **ARTHUR** RODRIGUES DE AZEVEDO

Fiscal do Contrato

3° Sgt JONAS SILVA PINTO

Fiscal Substituto

Em consequência:

- a) os militares responsáveis referente a Fiscalização do contrato tomarem conhecimento da execução e realizar a fiscalização dos serviços pretados pelas empresas contratadas, conforme o que prevê o DECRETO Nº 11.246, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022, Art. 19 Inciso II e Art. 22 e a PORTARIA Nº 37-SEF, DE 14 DE ABRIL DE 2020, Art 8º e Art 10º da Seção I do Capítulo II.
- b) os militares designados, o Fiscal Administrativo e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

(Nota nº 9447, de 22 de agosto de 2024, da(o) Fisc Adm)

c. DECLARAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS DE MILITAR - Apresentação

((Continua	cão do	BI Nr 160) de	26/08/20	024 dc	o(a) P	MZS)
١	(Comunua	cao ao		, uc	40/00/40	/4T. U	лил	IVIZIOI

Pag nº 943

Deu entrada no Setor de Pagamento Pessoal desta PMZS, a declaração de beneficiário de militar/dependente, ficha auxiliar CADBEN FuSEx, o militar abaixo mencionado:

2° Sgt MAURO NUNES DA SILVA

Em consequência: o Chefe do Setor de Pagamento de Pessoal, providêncie o arquivamento da documentação apresentada na Pasta de Habilitação à Pensão Militar (PHPM) do militar, de acordo com o prescrito no inciso I, do artigo 59 da Portaria nº 239-DGP, de 21 OUT 13 e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

(Nota nº 9454, de 22 de agosto de 2024, da(o) Sec Pag)

4ª Parte JUSTIÇA E DISCIPLINA

1. JUSTIÇA

Sem Alteração

2. DISCIPLINA

Sem Alteração

ANDRÉ LUIZ VIEIRA CASSIANO - Cel

Prefeito Militar da Zona Sul